



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 175

BAHIA - 25 de Junho de 2025 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIAS Nº 157/2025 AO Nº 176/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025 - “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AOS SERVIDORES, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 157/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
ELICLENE CAMPOS MACEDO,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora ELICLENE CAMPOS MACEDO, matrícula nº 1579, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2023 A 13/12/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**PORTARIA Nº 158/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
GILMARA MACEDO PORTELA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora GILMARA MACEDO PORTELA, matrícula nº 1581, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	03/03/2024 A 01/03/2025
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**PORTARIA Nº 159/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
NEUSA DA CONCEIÇÃO
ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora NEUSA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, matrícula nº 696, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2023 A 20/06/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 160/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
NEIDE DE SOUZA SANTANA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora NEIDE DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 844, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2024 A 16/01/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**PORTARIA Nº 161/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
MAURICIA DE ALMEIDA SILVA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora MAURICIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 1571, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	21/07/2023 A 19/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 162/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
GIVALDO GOMES TEIXIERA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor GIVALDO GOMES TEIXIERA, matrícula nº 1189, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2023 A 20/06/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 163/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
ADILSON MORENO DE
MIRANDA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor ADILSON MORENO DE MIRANDA, matrícula nº 870, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	30/10/2023 A 28/10/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 164/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
GILMAR BARRETO DE
SANTANA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor GILMAR BARRETO DE SANTANA, matrícula nº 9, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2023 A 31/05/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 165/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
GIOVANI DOS SANTOS
MACIEL, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor GIOVANI DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 785, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2023 A 30/08/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	10/07/2025 A 08/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	09 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 166/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
LINDINELSON FERREIRA DE
SOUZA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor LINDINELSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 799, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/11/2023 A 30/10/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 167/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE
30 (TRINTA) DIAS AO
SERVIDOR LINDOMAR
SANTOS FERREIRA, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor LINDOMAR SANTOS FERREIRA, matrícula nº 843, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	11/07/2023 A 09/07/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/07/2025 A 03/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	04 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**PORTARIA Nº 168/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

*CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
SAIRON ALBERTO ALMEIDA
BONFIM, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor SAIRON ALBERTO ALMEIDA BONFIM, matrícula nº 1595, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2023 A 28/12/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/07/2025 A 01/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	02 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**PORTARIA Nº 169/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

*CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
FLAVIA PEREIRA DA SILVA
OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora FLAVIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 875, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2023 A 20/06/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 170/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
ANA MARIA SOUZA COSTA
MOREIRA DOS SANTOS, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora ANA MARIA SOUZA COSTA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 41, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	28/05/2023 A 26/05/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/07/2025 A 30/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 171/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
DULCE TEIXEIRA DA CUNHA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora DULCE TEIXEIRA DA CUNHA, matrícula nº 928, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2024 A 29/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/07/2025 A 01/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	02 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**PORTARIA Nº 172/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

*CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
ELIDA MACIEL LOBO DOS
SANTOS, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora ELIDA MACIEL LOBO DOS SANTOS, matrícula nº 1419, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	11/05/2023 A 09/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**PORTARIA Nº 173/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

*CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
LUCINALVA EVANGELISTA DOS
SANTOS, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora LUCINALVA EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 1465, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2024 A 12/05/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 174/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
SILVANIA DE OLIVEIRA
FERREIRA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora SILVANIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 1211, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2023 A 20/06/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 175/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
RENATA FERREIRA DE
AMORIM, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora RENATA FERREIRA DE AMORIM, matrícula nº 1464, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2024 A 12/05/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/07/2025 A 01/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	02 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**PORTARIA Nº 176/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

*CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
SUELY SILVA DOS SANTOS, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora SUELY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1215, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2024 A 20/06/2025
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/07/2025 A 01/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	02 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 25 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000